



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.333

Constitui comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a necessidade de avaliação dos recursos interpostos pelos discentes da UFOP ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pela pró-reitora de Graduação (Tânia Rossi Garbin); pela pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (Natália Souza Lisboa); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros), Humanas (diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: José Benedito Donadon Leal) e Exatas (Professor Cláudio Eduardo Lana) e por um representante discente (Windson Hebert Araujo Soares e Júlia Viegas Alves, titular e suplente, respectivamente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o último dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2018.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

